



PORTARIA Nº 582/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) JOICY LEIA ALVES SOARES, matrícula nº 249, ocupante do cargo de efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEM, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(à) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), no percentual de **35% (trinta e cinco)** por cento, incidente sobre o salário/vencimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 1º de Julho de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.



PORTARIA Nº 583/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido à partir de 24 de Julho de 2026, Isabelli Calsavara Poyer, portador (a) do CPF: 118.XXX.279-99, ocupante do cargo em comissão de “ASSESSOR VI”, art. 17, inciso VII, alínea “F”, simbologia “CC-8”.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 03/02/2026; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.07.24 11:04:51 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 24 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 584/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MOACIR DE ALMEIDA BUENO, matrícula: 34, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 27/07/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.07.24 11:05:21 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 585/2026

Conceder gratificação para exercer a Função de Professor Temporário em razão de “2º Período-Adicional 100%VB”, em instituição de ensino da rede municipal de Araruna – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas “a”, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.807/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor(a), ANGELA MARIA GONÇALES, matrícula: 1030, GRATIFICAÇÃO, correspondente a 100% (cem por cento), do vencimento do nível inicial da Classe em que se encontra posicionado o Professor (a), em razão de adicional de segundo período pela função designada, - “2º Período-Adicional100%VB”, à partir de 27 de Julho de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirá vantagens acessórias, com fundamento na Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.07.24 11:05:00 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PORTARIA Nº 586/2026

Conceder gratificação para exercer a Função de Professor Temporário em razão de “2º Período-Adicional 100%VB”, em instituição de ensino da rede municipal de Araruna – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas “a”, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.807/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor(a), ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula: 945, GRATIFICAÇÃO, correspondente a 100% (cem por cento), do vencimento do nível inicial da Classe em que se encontra posicionado o Professor (a), em razão de adicional de segundo período pela função designada, - “2º Período-Adicional100%VB”, à partir de 27 de Julho de 2026.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirá vantagens acessórias, com fundamento na Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.07.24 11:05:44 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PORTARIA Nº. 587/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) SANDRA REGINA BATICHOTTI DE OLIVEIRA, matrícula: 116060, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 27/07/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.07.24 11:07:09 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

